



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 105, 28 DE MAIO DE 2021

Publicado em: 01 / 06 / 2021
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1214 Pág. 01

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 1.052.000,00”.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.967, de 13 de outubro de 2020, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 1.052.000,00 (um milhão e cinquenta e dois mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020601	ENSINO INFANTIL		
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1008	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Ensino Infantil		
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	520.000,00
020603	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB		
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2016	Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60% (Infantil)		
319113	01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$	300.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10301013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1011	Aquis. Equip. Materiais Permanentes Rede Básica (Bloco Investim)		
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	65.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2030	Manutenção em Vigilância em Saúde (Bloco Vigilância em Saúde)		
449052	05 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	17.000,00
021501	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20606027	SUORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2057	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	150.000,00
TOTAL GERAL		R\$	1.052.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020601	ENSINO INFANTIL		
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012	Manutenção do Ensino Infantil		
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	260.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

020602		ENSINO FUNDAMENTAL		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2013		Manutenção do Ensino Fundamental		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	260.000,00
020603		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2014		Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60% (Fundam)		
319096	02	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$	200.000,00
020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12364039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2024		Bolsa de Estudos e Auxílio Transporte aos Universitários		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	132.000,00
021501		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
18541027		SUORTE Á SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2056		Manutenção da Coleta Seletiva e Aterro Sanitário		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	200.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	1.052.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.


Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de Maio de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.


DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS